



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 016/2024**, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Pereira, que “**Acrescenta o Inciso XXV no Artigo 24 da Lei nº 795/2017, que Dispõe Sobre a Consolidação da Legislação Municipal Referente a Denominação de Logradouros, Próprios Municipais e Matérias Correlatas e Dá Outras Providências**”; **Projeto de Lei nº 017/2024**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que “**Institui a Semana Municipal do Motociclista e Dá Outras Providências**”; **Projeto de Resolução nº 003/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “**Altera a Resolução nº 01, de 03 de Janeiro de 1997, que Dispõe Sobre a Organização Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Vila Valério – ES E Dá Outras Providências**”; **Indicações nº 013/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “**Realizar melhorias na infraestrutura física da Escola Municipal de Ensino Infantil do Córrego Paraíso Novo, bem como contratar mais uma professora e uma merendeira para melhor atendimento das necessidades das crianças**”; **Indicações nº 014/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que solicita à empresa Luz e Força Santa Maria S/A a seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

providência: **“Adotar as providências cabíveis no sentido de regularizar a distribuição da rede de eletrificação para a grande maioria das residências localizadas no Bairro Rafael Thomes, situado na Cidade de Vila Valério-ES, que abrange 18 (dezoito) ruas, conforme previsto na Lei Municipal nº 795/2017”**; **Moção nº 02/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, **“Aplausos aos Motociclistas da Entidade “Trail Club Vila Valério – Trac Viva”, Bem Como aos Demais Apoiadores e Colaboradores”**; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de dezembro do ano 2025, no valor total de R\$444.066,65 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de fevereiro do ano 2025, totalizando a importância de R\$ 2.756.129,84 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra aos Cidadãos inscrito, Senhor, Iarly Meneguelli e a Senhora Daniela Vieira Pinheiro Barbosa, respectivamente, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e não havendo orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 19/2025**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 16/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 20/2025**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para a **Moção nº 02/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 016/2025**, que **“Acrescenta o Inciso XXV no Artigo 24 da Lei nº 795/2017, que Dispõe Sobre a Consolidação da Legislação Municipal Referente a Denominação de Logradouros,**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próprios Municipais e Matérias Correlatas e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. **Primeira e única deliberação da Moção nº 02/2025**, que **“Aplausos aos Motociclistas da Entidade “Trail Club Vila Valério – Trac Viva”, Bem Como aos Demais Apoiadores e Colaboradores”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 (dois) de abril do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 19 de março de 2025.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: *(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos)*.

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.